



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano IV, N° 837

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E
TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 468/2019-GABPREF,

ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2020 - (SRP) (BB N° 814145) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/06/2020 e homologado em 29/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de junho de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2020 - SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	60.000	LITRO	13,50	ÁLCOOL, 70%, ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INCOLOR, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM GRADUAÇÃO ALCÓOLICA.	ITAJÁ	4,79	810.000,00	287.400,00	522.600,00	64,52%
2	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	20.000	LITRO	13,50	ÁLCOOL, 70%, ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INCOLOR, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM GRADUAÇÃO ALCÓOLICA.	ITAJÁ	4,79	270.000,00	95.800,00	174.200,00	64,52%
3	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP	22.500	LITRO	20,51	ÁLCOOL EM GEL 70% - GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSEPTICA. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOUR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	DEEP CLEANING	10,13	461.475,00	227.925,00	233.550,00	50,61%
4	IMPACTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI	7.500	LITRO	20,51	ÁLCOOL EM GEL 70% - GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSEPTICA. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOUR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	DNA FARMA	9,19	153.825,00	68.925,00	84.900,00	55,19%
5	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	22.500	FRASCO	13,79	ÁLCOOL EM GEL 70% - GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSEPTICA. FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOUR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FORTSAN	7,26	310.275,00	163.350,00	146.925,00	47,35%
6	BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	7.500	FRASCO	13,79	ÁLCOOL EM GEL 70% - GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSEPTICA. FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOUR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	DAM QUIMICA	5,99	103.425,00	44.925,00	58.500,00	56,56%
7	FRACASSADO	360.000	UNID	0,83	MÁSCARA CIRÚRGICA. TRIPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO, COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GR/MF, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL (CLIP), COMPRIMENTO 14 CM, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA		-	298.800,00	-	-	0,00%
8	FRACASSADO	120.000	UNID	0,83	MÁSCARA CIRÚRGICA. TRIPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO, COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GR/MF, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL (CLIP), COMPRIMENTO 14 CM, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA		-	99.600,00	-	-	0,00%
9	FRACASSADO	150.000	UNID	2,47	MÁSCARA PFFI SEM VÁLVULA PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E NÉVOAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFFI "S", FORMATO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA.		-	370.500,00	-	-	0,00%
10	FRACASSADO	50.000	UNID	2,47	MÁSCARA PFFI SEM VÁLVULA PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E NÉVOAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFFI "S", FORMATO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA.		-	123.500,00	-	-	0,00%



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

11	BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	252.000	UNID	16,14	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM FORMATO EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E DA NIOSHI COMO N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EXIGIDO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA ESTE TIPO DE PRODUTO.	DELTAPLUS	10,50	4.067.280,00	2.646.000,00	1.421.280,00	34,94%
12	BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	84.000	UNID	16,14	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM FORMATO EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E DA NIOSHI COMO N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EXIGIDO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA ESTE TIPO DE PRODUTO.	DELTAPLUS	10,50	1.355.760,00	882.000,00	473.760,00	34,94%
13	TECLIFE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	37.500	KIT	186,00	KIT PARA TESTE RÁPIDO COVID-19: TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA (IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DA COVID-19). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL - ANTI COVID-19 IGG E IGM. COM MATERIAL PARA COLETA: PIPETA OU CAPILAR DE 10 µL E LANCETA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E/OU CERTIFICAÇÃO DO INCOQS - INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE.	KOVALENT	92,00	6.975.000,00	3.450.000,00	3.525.000,00	50,54%
14	SERRALED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI	12.500	KIT	186,00	KIT PARA TESTE RÁPIDO COVID-19: TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA (IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DA COVID-19). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL - ANTI COVID-19 IGG E IGM. COM MATERIAL PARA COLETA: PIPETA OU CAPILAR DE 10 µL E LANCETA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E/OU CERTIFICAÇÃO DO INCOQS - INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE.	ABOTT BIOTECH	74,80	2.325.000,00	935.000,00	1.390.000,00	59,78%
TOTAIS								17.724.440,00	8.801.325,00	8.030.715,00	47,71%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								892.400,00		0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - (SRP) (BB Nº 815768) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da

atenção básica II - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/06/2020 e homologado em 26/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de junho de 2020. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT. OFERTADO (RS)	VALOR ESTIMADO (RS)	VALOR LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	9.000	FRASCO AMPOLA	RS 10,48	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ, INJETÁVEL.	TEUTO	RS 8,83	RS 94.320,00	RS 79.470,00	RS 14.850,00	15,74%
2	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	1.000	FRASCO AMPOLA	RS 10,48	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ, INJETÁVEL.	TEUTO	RS 9,00	RS 10.480,00	RS 9.000,00	RS 1.480,00	14,12%
3	DROGAFONTE LTDA	1.600.000	COMPRIMIDO	RS 0,09	CLONAZEPAM 2 MG.	GEOLAB-GO (GO)	RS 0,05	RS 144.000,00	RS 80.000,00	RS 64.000,00	44,44%
4	LAISE DE LIMA E SILVA EPP	80.000	COMPRIMIDO	RS 0,09	CLONAZEPAM 2 MG.	GEOLAB	RS 0,08	RS 7.200,00	RS 6.400,00	RS 800,00	11,11%
5	DESERTO	10.000	FRASCO	RS 5,49	RANITIDINA, CLORIDRATO 15 MG/ML XAROPE 120 ML.	-	RS 0,00	RS 54.900,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
6	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	25.000	BISNAGA	RS 2,37	MICONAZOL (NITRATO), 2%, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 28G.	HIPOLABOR	RS 1,95	RS 59.250,00	RS 48.750,00	RS 10.500,00	17,72%
7	LAISE DE LIMA E SILVA EPP	6.000	FRASCO	RS 2,18	PERMETRINA, 1%, LOÇÃO, FRASCO 60 ML.	NATIVITA	RS 1,79	RS 13.080,00	RS 10.740,00	RS 2.340,00	17,89%
8	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	140.000	CÁPSULA	RS 1,09	VENLAFAXINA, 75 MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA COM AÇÃO PROLONGADA.	GEOLAB	RS 0,69	RS 152.600,00	RS 96.600,00	RS 56.000,00	36,70%

9	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.000	CÁPSULA	RS 1,09	VENLAFAXINA, 75 MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA COM AÇÃO PROLONGADA.	GEOLAB	RS 0,69	RS 10.900,00	RS 6.900,00	RS 4.000,00	36,70%
10	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	60.000	COMPRI MIDO	RS 0,26	PAROXETINA, 20 MG, COMPRI MIDO REVESTIDO.	AUROBINDO	RS 0,24	RS 15.600,00	RS 14.400,00	RS 1.200,00	7,69%
TOTALS								RS 562.330,00	RS 352.260,00	RS 155.170,00	30,58%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								RS 54.900,00		0,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P113725/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da atenção básica I, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 058/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P113725/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 058/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2020. Sobral, Ceará, aos 29 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020 - SMS											
CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34											
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)					
1	864.000	PRATI	COMPRI MIDO	FUROSEMIDA, 40MG.	RS 0,08	RS 69.120,00					
5	66.000	E M S	COMPRI MIDO	METILDOPA, 250 MG.	RS 0,46	RS 30.360,00					
9	2.220.000	SANVAL	COMPRI MIDO	SIN VASTATINA, COMPRI MIDO REVESTIDO, 20MG.	RS 0,08	RS 177.600,00					
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40											
2	162.000	ZYDUS	COMPRI MIDO	ISSOSSORBIDA (MONONITRATO), 40MG.	RS 0,28	RS 45.360,00					
SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉD. E HOSP LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79											
3	54.000	ZYDUS	COMPRI MIDO	ISSOSSORBIDA (MONONITRATO), 40MG.	RS 0,43	RS 23.220,00					
7	420.000	SANVAL	UND	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), 40MG, VIA ORAL.	RS 0,05	RS 21.000,00					
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26											
4	198.000	SANVAL	COMPRI MIDO	METILDOPA, 250 MG.	RS 0,39	RS 77.220,00					
6	1.260.000	OSORIO DE M	Und	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), 40MG, VIA ORAL.	RS 0,03	RS 37.800,00					
8	6.660.000	SANVOZ	COMPRI MIDO	SIN VASTATINA, COMPRI MIDO REVESTIDO, 20MG.	RS 0,05	RS 333.000,00					

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 030/2020 - SEINF DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 030/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 030/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, descumprindo o item 6.3.5.2 do edital. As empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no tocante a análise da habilitação jurídica feita pela Comissão de Licitação, estão em

conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADAS e a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADA. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 29 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA, a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 29 de junho de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 29 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 - SESEP (BB Nº 819873). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 13/07/2020, às 10h. OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos para uso na Limpeza Pública e de tintas para manutenção dos espaços públicos (calçadas, meio fio, etc.) do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 29 de junho de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020-SEINF - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/07/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Taperuaba no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 29 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2020 - SME (BB Nº 821800) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 10/07/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios II (açúcar, arroz, feijão de corda e macarrão), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de

Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 29/06/2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 289/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: A N VASCONCELOS JUNIOR-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0289/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2019, Ata de Registro de Preço nº 046/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701.1 0.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1 360.4490520 0.1215000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1 360.4490520 0.1220000002 - Fonte Estadual; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1290000000 - Outras Fontes de Recursos vinculados. Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica: 0701.10.3 01.0072.128 0.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 070 1.10.302.0 072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o Processo nº P115454/2020. Sobral, 29 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0076/2019-SMS, publicado no Diário Oficial Nº 835, de 26 de junho de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0076/2019-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0076/2020-SMS. Sobral, 29 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0209/2020-SMS, publicado no Diário Oficial Nº 835, de 26 de junho de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0209/2019-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0209/2020-SMS. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 08/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO AUDITOR E MÉDICO GENERALISTA DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017, no Decreto Municipal de nº 2.367, de 13 de março de 2020, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico Auditor e Médico Generalista, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, conforme descrito no ANEXO VI deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, sob a supervisão da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente. 1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente a

expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5. A função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no ANEXO VI deste edital. 1.6. Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva. 1.7. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.319 00400.121 4000000, 0701. 10.302.0072.2316.3190 0400.121 4000000. 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto Municipal nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE e supervisionado pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. 1.9. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.10. O prazo para impugnação deste edital será de 01 (um) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail: recursosedita08.espvs@gmail.com, por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO V dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 1.11. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de e-mail, telefone ou presencialmente. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos. f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO VI; g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre; h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; j) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública; m) não possuir dívidas/débitos, junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas através do e-mail: inscricoesedita08.espvs@gmail.com, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital, obrigatoriamente no horário das 8h às 17h (horário de envio do e-mail). 3.2. Só serão avaliadas as inscrições encaminhadas através do e-mail pessoal do candidato, dentro do prazo e horário estabelecido para as inscrições, que indiquem no assunto do e-mail a função com a carga horária semanal para a qual deseja concorrer e o nome completo do candidato. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá enviar em um único e-mail, toda a documentação descrita a seguir, no formato PDF (Portable Document Format). a) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II), com a indicação da função com a carga horária semanal que deseja concorrer, sob pena de eliminação do processo seletivo. b) uma foto no formato 3x4; c) cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); d) comprovação da especialização em auditoria médica ou da experiência profissional como médico auditor na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde, de no mínimo 06 (seis) meses. e) currículo com base nos critérios contidos nos ANEXOS III e IV deste edital, com as devidas comprovações. 3.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 3.4 em um único e-mail, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos, sendo considerado válido apenas o último e-mail enviado. 3.6. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, e o fato seja constatado posteriormente. 3.7. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.8. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma condicional ou extemporânea. 3.9. Não haverá o pagamento da taxa de inscrição. 3.10. A Secretaria Municipal da Saúde e a Escola de Saúde Pública Visconde de

Saboaia, não se responsabilizarão por qualquer falha no envio e recebimento dos e-mails destinados às inscrições e recursos. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva, se dará através de uma única fase, constante da avaliação curricular. 4.2. A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes até 12 (doze) meses deste edital. 4.3. O envio do currículo padronizado - Barema - deverá ser feito juntamente com o e-mail de inscrição, devendo obrigatoriamente ser anexado no formato PDF (Portable Document Format) todos os documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados, previstos nos ANEXOS III e IV, devidamente numerados. 4.4. Em hipótese alguma será admitida a entrega de currículo fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos. 4.5. O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Barema, indicando a numeração da folha que contenha o título ou documento a ser pontuado, bem como, o valor estimado, o qual será objeto de análise pela comissão. 4.6. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos. 4.7. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do tempo de serviço, conforme estabelecido no Barema constante nos ANEXOS III e IV. 4.8. As declarações só serão aceitas em papel timbrado do empregador ou contratante. 4.9. Não serão aceitas auto declarações como documento comprobatório. 4.10. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem o dia, mês e ano do início e término do contrato/serviço. No caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem se encontrar em atividade, indicando o dia, mês e ano do início. 4.11. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência, tutoria, preceptoria, docência ou voluntariado. 4.12. Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação. 4.13. Para fins de pontuação na análise curricular será admitida a concomitância de períodos, desde que estejam relacionados a experiências profissionais diferentes previstas no Barema, bem como vivenciadas em instituições diferentes. 5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 5.1. Serão considerados aprovados no presente processo seletivo simplificado, passando a compor o cadastro de reserva, os candidatos que, atendendo aos requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, não zerarem a pontuação. 5.2. Os candidatos que não sejam eliminados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados quando necessário ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção, seguindo a ordem de classificação. 5.3. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste edital. 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional, em ordem decrescente: a) maior titulação comprovada, com base nos critérios previstos no Barema; b) maior pontuação na experiência no exercício da atividade profissional como médico auditor na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde. c) maior idade, considerando dia, mês e ano. 6.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedendo dos outros previstos no subitem anterior. 7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - Será excluído da presente Seleção Pública o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 8. DOS RECURSOS - 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da seleção. 8.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: recursosedita08.espvs@gmail.com, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital, obrigatoriamente no horário das 8h às 17h (horário de envio do e-mail). 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no ANEXO V deste edital. 8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no presente edital. 8.7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 8.8. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 8.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 9.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br> seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br>. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -

10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município - DOM. 10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. 10.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a presente seleção é para formação de cadastro de reserva e contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 10.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Diário Oficial do Município - DOM e do endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes à seleção. 10.8. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 10.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 10.10. Quando convocado para contratação, ao candidato será solicitado apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua capacidade laborativa; 10.11. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017. 10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.13. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Ficha de Inscrição; ANEXO III - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - BAREMA (Médico Auditor); ANEXO IV - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - BAREMA (Médico Generalista); ANEXO V - Formulário para Interposição de Recurso; ANEXO VI - Quadro de funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base. Sobral/CE, 29 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 08/2020 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	30 de junho e 01 de julho de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	inscricaoedita08.espvs@gmail.com
Avaliação Curricular	02 de julho de 2020	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	02 de julho de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos	03 de julho de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursosedita08.espvs@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	04 de julho de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br Diário Oficial do Município
*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 08/2020 - FICHA DE INSCRIÇÃO			
Número de folhas enviadas contando com a Ficha de Inscrição:			
FOTO	Nome Completo:		
	Identidade:		
	CPF:		
	Estado Civil:		
	Data do Nascimento		
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
E-mail:			
Tel. Fixo: ()		Celular ()	
Escolaridade	Instituição		Ano de Conclusão
Graduação:			
Especialização:			
Mestrado:			
Doutorado			
Desejo concorrer a função de (SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO CASO O CANDIDATO ASSINALE MAIS DE UMA OPÇÃO): <input type="checkbox"/> Médico Auditor 20h <input type="checkbox"/> Médico Auditor 40h <input type="checkbox"/> Médico Generalista 40h			
Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no edital do Processo Seletivo Simplificado de Nº 08/2020.			
Assinatura do Candidato			

ANEXO III - EDITAL SMS Nº 08/2020 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - BAREMA					
Eu, _____, candidato à vaga de Médico Auditor () 40 horas semanais / () 20 horas semanais, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante comprovações, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.					
CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA	PÁGINA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	6 Pontos			
Mestrado na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	4 Pontos			
Especialização na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	2,5 Pontos por Especialização (máximo 5 pontos)			
Experiência profissional como médico auditor na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde, vivenciada nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos.	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)			
Experiência profissional como médico auditor, em instituição privada, vivenciada nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	2 pontos por semestre (máximo 10 pontos)			
TOTAL		Máximo 50 pontos			
Sobral/ CE, ___ de ___ de 20 ___.					
Assinatura do Candidato _____					

ANEXO IV - EDITAL SMS Nº 08/2020 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - BAREMA					
Eu, _____, candidato à vaga de Médico Generalista () 40 horas semanais, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante comprovações, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.					
CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA	PÁGINA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	6 Pontos			
Mestrado na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	4 Pontos			
Especialização na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	2,5 Pontos por Especialização (máximo 5 pontos)			
Sobral/ CE, ___ de ___ de 20 ___.					
Assinatura do Candidato _____					

Experiência profissional como médico generalista vivenciada em atividades na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde na Atenção Primária à Saúde, vivenciada nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos.	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)			
Experiência profissional como médico generalista vivenciada em atividades na Administração Privada, vivenciada nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos.	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	2 pontos por semestre (máximo 10 pontos)			
TOTAL		Máximo 50 pontos			
Sobral/ CE, ___ de ___ de 20 ___.					
Assinatura do Candidato _____					

**ANEXO V - EDITAL SMS Nº 08/2020
FORMULÁRIO PARA - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato: _____

Função/Carga horária: _____

Recurso contra: _____

Justificativa do Recurso:

Assinatura Candidato

ANEXO VI - EDITAL 08/2020 - QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE					
CONTRATAÇÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020					
FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Médico Auditor 40 horas semanais	Cadastro de Reserva	Diploma Graduação em Medicina Registro no CRM Especialização em auditoria médica ou experiência profissional como médico auditor na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde, de no mínimo 06 (seis) meses	Auditar todos os processos e serviços médicos, hospitalar e ambulatorial do sistema de saúde próprio e conveniado. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação, de educação permanente em saúde, atuando como orientadores, preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos, residentes e demais pessoas vinculadas ao Sistema Municipal de Saúde. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato.	40 Horas	RS 9.412,00
Médico Auditor 20 horas semanais	Cadastro de Reserva	Diploma Graduação em Medicina Registro no CRM Especialização em auditoria médica ou experiência profissional como médico auditor na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde, de no mínimo 06 (seis) meses	Auditar todos os processos e serviços médicos, hospitalar e ambulatorial do sistema de saúde próprio e conveniado. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação, de educação permanente em saúde, atuando como orientadores, preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos, residentes e demais pessoas vinculadas ao Sistema Municipal de Saúde. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato.	20 Horas	RS 7.200,00
Médico Generalista	Cadastro de Reserva	Diploma Graduação em Medicina Registro no CRM	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles. Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Contribuir para organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação (quando necessário). Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientadores, preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos, residentes e demais pessoas vinculadas ao Sistema	40 Horas (4h poderão ser dedicadas a atividades de educação permanente em saúde)	RS 8.792,00*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO: P118634/2020. OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo nº 027/2020-SEINF, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ESTRADA SÃO VICENTE - JAIBARAS). Tomada de Preços nº 002/2020-SEINF-CPL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS e a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA., estabelecida na cidade de Sobral, estado do Ceará, situado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 027/2020-SEINF, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visto a conveniência da administração e para fins de atendimento do interesse público: CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo P118634/2020, que culminou no acolhimento da Coordenação Administrativa Financeira, acerca da rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 027/2020-SEINF, cujo objeto prevê a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ESTRADA SÃO VICENTE - JAIBARAS)", a rescindindo amigavelmente a partir de 25 de junho de 2020, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão da conveniência da administração. PARÁGRAFO ÚNICO: Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE, que alega impossibilidade/inviabilidade de execução de Ordem de Serviço para início dos serviços objeto do Contrato em tela, em razão da ausência de recursos orçamentários de contrapartida que seriam efetuados pelo Tesouro do Estado do Ceará para execução da obra, visto a redução de custos e redução da arrecadação estadual em virtude da inesperada pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o que acaba por acarretar dificuldades para estabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato tanto para a administração pública quanto para a empresa contratada, o presente Termo operará-se-á na forma da Lei, e se justifica na medida em que há conveniência e oportunidade para administração, visto que não há recursos orçamentários para obra em questão, visto a inviabilidade do pagamento da contrapartida por parte do Estado, bem como maior vantajosidade econômica ao município de Sobral, que executará a referida obra através de sua própria Usina de Asfalto. CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes os direitos sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo licitatório Contrato Administrativo nº 027/2020-SEINF, Tomada de Preços nº 002/2020-SEINF-CPL. PARÁGRAFO ÚNICO: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira em relação ao Contrato Administrativo ora rescindido. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas. Sobral-CE, 25 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Elivar Araújo - Representante da CONTRATADA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO: P118705/2020. OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo nº 028/2020-SEINF, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS). Tomada de Preços nº 028/2020-SEINF-CPL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS e a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, estabelecida na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, situado na Avenida dos Marinheiros, nº 537, Planalto Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 07.205.792/0001-80, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu

representante legal Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 027/2020-SEINF, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visto a conveniência da administração e para fins de atendimento do interesse público: CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo P118705/2020, acerca da rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 027/2020-SEINF, cujo objeto prevê a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS).a rescindindo-lo amigavelmente a partir de 29 de junho de 2020, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão da conveniência da administração e oportunidade da administração. PARÁGRAFO ÚNICO: Em face da justificativa para a rescisão contratual, em razão do atraso no início dos serviços, conforme foi atestado pelo fiscal da referida obra, através da C.I. de nº 154/2020-SEINF, o que acaba por acarretar dificuldades para estabelecer o equilíbrio econômico financeiro e cronograma de execução da obra, o presente Termo operará-se-á na forma da Lei, e se justifica na medida em que há conveniência e oportunidade para administração, visto que não haver prejuízo para rescisão amigável, em razão da segunda contrada no certame licitatório, já ter aceitado executar os serviços nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor. CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes os direitos sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo licitatório Contrato Administrativo nº 028/2020-SEINF, Tomada de Preços nº 002/2020-SEINF-CPL. PARÁGRAFO ÚNICO: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira em relação ao Contrato Administrativo ora rescindido. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas. Sobral-CE, 29 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Mex da Costa Filho - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANDREA ALBUQUERQUE DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANDREA ALBUQUERQUE DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANNE CRISIELE LIMA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANNE CRISIELE LIMA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0037/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO GRIJALBA MARINHO DIOGO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO GRIJALBA MARINHO DIOGO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO LINO DIAS SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO LINO DIAS SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIO REINALDO LUZ DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTÔNIO REINALDO LUZ DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO VASCONCELO PEREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO VASCONCELO PEREIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César

Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). DANIEL DE SOUSA LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e DANIEL DE SOUSA LIMA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FABIO DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FABIO DO NASCIMENTO SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO CAIO FERREIRA BEZERRA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO CAIO FERREIRA BEZERRA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO CRISTIANO DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO CRISTIANO DE SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA,

GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DIMAS ARAUJO PAIVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO DIMAS ARAUJO PAIVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ERNANDES DE AMORIM FERREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ERNANDES DE AMORIM FERREIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO MICAEL MENDES DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO MICAEL MENDES DE OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão

Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JANIÉLSON DE LIMA VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JANIÉLSON DE LIMA VASCONCELOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ VALRICELIO PEREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ VALRICELIO PEREIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). KAROLINE DA SILVA RIPARDO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e KAROLINE DA SILVA RIPARDO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila

Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUIS IRANILDO FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUIS IRANILDO FERREIRA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUIZ SAMPAIO FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUIZ SAMPAIO FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAIMUNDO NONATO SIQUEIRADOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VALCIFRAN RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VALCIFRAN RODRIGUES DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VANDERLEY FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VANDERLEY FERREIRA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VINÍCIOS DOURADO QUEIROZ. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VINÍCIOS DOURADO QUEIROZ - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). WALDECY RUFINO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e WALDECY RUFINO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0060/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ALAN SOUSA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ALAN SOUSA DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIO VALDECI FERREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTÔNIO VALDECI FERREIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BRUNO PARENTE DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BRUNO PARENTE DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ELITON MENDES DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ELITON MENDES DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO CORDEIRO GUEDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO CORDEIRO GUEDES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0065/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DOUGLAS NASCIMENTO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a

prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO DOUGLAS NASCIMENTO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0066/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO IAGO DA SILVA ALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO IAGO DA SILVA ALVES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JONAS SILVA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JONAS SILVA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO MARDONIO DOMINGOS VIEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO MARDONIO DOMINGOS VIEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO RIAN LOPES SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO

MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO RIAN LOPES SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO WELTON MONTE LOPES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO WELTON MONTE LOPES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). IRACEZAR MARIA OLIVEIRA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e IRACEZAR MARIA OLIVEIRA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ARISTIDES SOUSA LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária

mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE ARISTIDES SOUSA LIMA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0074/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE AGUIAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE AGUIAR - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0075/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ DARLEI DA SILVA ALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ DARLEI DA SILVA ALVES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0076/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE RIBAMAR VASCONCELOS GOMES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE RIBAMAR VASCONCELOS GOMES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0077/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCAS DOS SANTOS RIPARDO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de

2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUCAS DOS SANTOS RIPARDO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0079/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUIZ TARGINO DA SILVA FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUIZ TARGINO DA SILVA FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0080/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARCOS FABIO FIRMO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARCOS FABIO FIRMO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). NICOLAU SOLON AGUIAR FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e NICOLAU SOLON AGUIAR FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VALERIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VALERIA PEREIRA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA MAYARA RODRIGUES MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIA MAYARA RODRIGUES MESQUITA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0084/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ADAILTON CAVALCANTE MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ADAILTON CAVALCANTE MESQUITA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0085/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês,

compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ARDILANIA NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ARDILANIA NASCIMENTO DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). AUXILIADORA RODRIGUES LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e AUXILIADORA RODRIGUES LIMA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). CLODOALDO MESQUITA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e CLODOALDO MESQUITA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0089/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). CRISLENE SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual

igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e CRISLENE SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0090/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FIRMINA NASCIMENTO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FIRMINA NASCIMENTO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0091/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ALVES FARIAS FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ALVES FARIAS FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0092/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ALVES PEREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ALVES PEREIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0093/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO CÁSSIO PEREIRA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual

período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO CÁSSIO PEREIRA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0094/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO CÉLIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO CÉLIO ALVES DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0095/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS BALBINO CRUZ. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO DE ASSIS BALBINO CRUZ - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ISMAEL DE SOUSA RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ISMAEL DE SOUSA RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0097/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JAIRO SILVA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA:

Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JAIRO SILVA DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0098/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JESUINO PEREIRA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JESUINO PEREIRA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0099/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LEOMAR RODRIGUES FELIPE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO LEOMAR RODRIGUES FELIPE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00100/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). KARINE NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e KARINE NASCIMENTO DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00101/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LEANDRO DE MARIA FERREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LEANDRO DE MARIA FERREIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00102/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LEANDRO DE SOUZA SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LEANDRO DE SOUZA SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00103/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUANA LOPES NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUANA LOPES NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00104/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCI GLEISON BALBINO CRUZ. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUCI GLEISON BALBINO CRUZ - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00105/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MANOEL DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MANOEL DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00106/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARCELO CASTRO DE AMORIM. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARCELO CASTRO DE AMORIM - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00107/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA ANA CLAUDIA DE SOUSA NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA ANA CLAUDIA DE SOUSANASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00108/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA ORLEANGELA DE ANDRADE MARTINS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA ORLEANGELA DE ANDRADE MARTINS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00109/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). RONDINELIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RONDINELIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00110/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00111/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ELANDRO WELLINGTON DA SILVA SOARES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ELANDRO WELLINGTON DA SILVA SOARES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00112/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO BRUNO DOS SANTOS FERNANDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO BRUNO DOS SANTOS FERNANDES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00113/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BENEDITA DO NASCIMENTO SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BENEDITA DO NASCIMENTO SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00114/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César

Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). CRISTIANE VIDAL LEANDRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e CRISTIANE VIDAL LEANDRO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00115/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). DOUGLAS OLIVEIRA DE BARROS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e DOUGLAS OLIVEIRA DE BARROS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00116/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). EMANUEL PAULO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e EMANUEL PAULO DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00117/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ERIVAN SOUSA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ERIVAN SOUSA MENDES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00118/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA,

GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO HILTON DA SILVA MALHEIROS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO HILTON DA SILVA MALHEIROS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00119/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LEANDRO SILVA COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO LEANDRO SILVA COSTA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00120/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LUCIELTON DO NASCIMENTO FREITAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO LUCIELTON DO NASCIMENTO FREITAS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00121/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANKLIN CASSIANO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANKLIN CASSIANO DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00122/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão

Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). JONAS DO NASCIMENTO RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JONAS DO NASCIMENTO RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00123/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE CARLOS GOMES BARBOSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE CARLOS GOMES BARBOSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00124/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ GLEISON AGUIAR RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ GLEISON AGUIAR RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00125/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUIZ FRANCISCO SOARES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUIZ FRANCISCO SOARES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00126/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila

Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUZIA MARTINS MELO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUZIA MARTINS MELO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00127/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ALBUQUERQUE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00128/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DO SOCORRO FIRMINO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA DO SOCORRO FIRMINO DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00129/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIO PAULA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIO PAULA DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00130/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). NATALICIA SOUSA NASCIMENTO.

OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e NATALICIA SOUSA NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00131/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00132/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PRISCILA NÁGILA DE CARVALHO FREITAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PRISCILA NÁGILA DE CARVALHO FREITAS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00133/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO ADAILSON ALBUQUERQUE DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAIMUNDO ADAILSON ALBUQUERQUE DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00134/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). TAYNARA SILVA NASCIMENTO.

OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e TAYNARA SILVA NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00135/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). THAIS MAYARA CAETANO DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e THAIS MAYARA CAETANO DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00136/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VAGNER CASTRO DE AMORIM. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VAGNER CASTRO DE AMORIM - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00137/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VERILANE NASCIMENTO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VERILANE NASCIMENTO DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00138/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA CLÁUDIA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de

excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANA CLÁUDIA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00139/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). CARLOS RENILDO LOIOLA POLICARBO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e CARLOS RENILDO LOIOLA POLICARBO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00140/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). DANIEL MOUTA REGO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e DANIEL MOUTA REGO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00141/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FERNANDO LOPES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FERNANDO LOPES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00142/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA ANTÔNIA SOUSA GAMILEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de

serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCA ANTÔNIA SOUSA GAMILEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00143/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA DUARTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA DUARTE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00144/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ISMAEL SAMPAIO DE ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ISMAEL SAMPAIO DE ARAÚJO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00145/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE LEANDRO RODRIGUES DE ABREU. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE LEANDRO RODRIGUES DE ABREU - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00146/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MANOEL GOMES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO

MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MANOEL GOMES DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00147/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PABLO RAFAEL COSTA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PABLO RAFAEL COSTA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00148/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PAULO CESAR DE SOUZA LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PAULO CESAR DE SOUZA LIMA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00149/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PAULO DE SOUSA GUIMARES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PAULO DE SOUSA GUIMARES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00150/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PEDRO OLIVEIRA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100

(cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PEDRO OLIVEIRA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00151/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAFAEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAFAEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00152/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00153/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). RENATA MARIA FERREIRA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RENATA MARIA FERREIRA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00154/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). RODMA LUCAS DO NASCIMENTO HERMINIO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004,

de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RODMA LUCAS DO NASCIMENTO HERMINIO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00155/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). VÂNIA SOARES DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VÂNIA SOARES DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00156/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). ALICE DA LUZ LINO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ALICE DA LUZ LINO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00157/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). ALOISIO DO NASCIMENTO DIAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ALOISIO DO NASCIMENTO DIAS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00158/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANGELINA SALES CHAVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANGELINA SALES CHAVES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00159/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIO CLÊNIO SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTÔNIO CLÊNIO SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00160/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO MARCOS DA CUNHA CORDEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO MARCOS DA CUNHA CORDEIRO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00161/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO MICAEL EUGENIO DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO MICAEL EUGENIO DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00162/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA IANA RODRIGUES SILVINO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês,

compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCA IANA RODRIGUES SILVINO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00163/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ANDERSON AZEVEDO MESSIAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ANDERSON AZEVEDO MESSIAS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00164/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO IGOR RODRIGUES MOURA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO IGOR RODRIGUES MOURA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00165/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JOCEL DOS SANTOS SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JOCEL DOS SANTOS SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00166/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual

período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00167/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LENILTON FÉLIX MARTINS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO LENILTON FÉLIX MARTINS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00168/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO RODRIGUES FREIRE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO RODRIGUES FREIRE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00169/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO EUDES CAVALCANTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOÃO EUDES CAVALCANTE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00170/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA:

Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00171/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ MARIA DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ MARIA DE SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00172/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARCIO LUIZ SANTANA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARCIO LUIZ SANTANA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00173/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00174/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARX COSTA CAMPOS DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARX COSTA CAMPOS DE SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00175/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). NOELIA DE PINHO FERNANDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e NOELIA DE PINHO FERNANDES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00176/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIANE MARTINS DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAIANE MARTINS DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00177/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA PATRICIA SILVA RIPADO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANA PATRICIA SILVA RIPADO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00178/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA RAQUEL GOMES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANA RAQUEL GOMES DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00179/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA JOICY LOPES DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIA JOICY LOPES DE ALBUQUERQUE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00180/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BENEDITO AMORIM BARBOSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BENEDITO AMORIM BARBOSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00181/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BENEDITO GREGÓRIO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BENEDITO GREGÓRIO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00182/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). CARLOS ALBERTO CRUZ. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e CARLOS ALBERTO CRUZ - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00183/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA ELENITA DE OLIVEIRA MARQUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCA ELENITA DE OLIVEIRA MARQUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00184/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO GIOVANI DE PAULA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO GIOVANI DE PAULA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00185/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LUCAS ALBUQUERQUE ARRUDA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO LUCAS ALBUQUERQUE ARRUDA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00186/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO EDILSON DE PAULA CARVALHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO EDILSON DE PAULA CARVALHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00187/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JONATAS DO AMARAL ALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JONATAS DO AMARAL ALVES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00188/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JORGE AMARO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JORGE AMARO DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00189/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00190/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE DANILO SALES TEIXEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE DANILO SALES TEIXEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00191/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE GEOVANE DUARTE DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE GEOVANE DUARTE DE OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00192/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00193/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JULIANA RICARDO SANTANA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JULIANA RICARDO SANTANA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00194/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA CRISTIANE AMARO DE PAULA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA CRISTIANE AMARO DE PAULA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00195/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). STANLY LAURINDO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e STANLY LAURINDO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00196/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). DIEGO MARÇAL PEREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e DIEGO MARÇAL PEREIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00197/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). DAVID PAIVA RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e DAVID PAIVA RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00198/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JAIRO FERREIRA DUARTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual

período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JAIRO FERREIRA DUARTE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00199/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JEAN PAULA VITALINO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JEAN PAULA VITALINO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00200/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JAYMESON MENDES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JAYMESON MENDES DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00201/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO PAULO DE MESQUITA NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOÃO PAULO DE MESQUITA NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00202/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ AIRTON DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020.

ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ AIRTON DE SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00203/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE STÊNIO BEZERRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE STÊNIO BEZERRA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00204/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JULIO BERNARDINO ALVES NETO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JULIO BERNARDINO ALVES NETO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00205/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JÚLIO CÉSAR AGUIAR SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JÚLIO CÉSAR AGUIAR SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00206/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUZIA DE ALMEIDA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUZIA DE ALMEIDA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00207/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA JOSIANE LOPES PEDROZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA JOSIANE LOPES PEDROZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00208/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). NELSON RODRIGUES DA SILVA NETO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e NELSON RODRIGUES DA SILVA NETO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00209/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). OZILANDO DE SOUZA BRAGA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e OZILANDO DE SOUZA BRAGA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00210/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PRISCILA CARNEIRO DE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual

período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PRISCILA CARNEIRO DE VASCONCELOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00211/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO NONATO SILVA FEIJÃO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAIMUNDO NONATO SILVA FEIJÃO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00212/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). STENIO DA SILVA CRUZ. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e STENIO DA SILVA CRUZ - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00213/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VALÉRIA MESQUITA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VALÉRIA MESQUITA MENDES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00214/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VALMIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual

período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VALMIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00215/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). CARLOS AUGUSTO FURTADO SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e CARLOS AUGUSTO FURTADO SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00216/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FABRICIO FERREIRA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FABRICIO FERREIRA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00217/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). CRISTIANE ARAÚJO BRANDÃO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e CRISTIANE ARAÚJO BRANDÃO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00218/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOAO PAULO FELIX DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA:

Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOAO PAULO FELIX DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00219/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PAULO ROBERTO VIANA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PAULO ROBERTO VIANA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00220/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO FELIPE SILVA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO FELIPE SILVA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00221/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). YVIS SILVINO ALVES FROTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e YVIS SILVINO ALVES FROTA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00222/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MESSIAS SILVINO RIPARDO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MESSIAS SILVINO RIPARDO DASILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00223/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO GOMES SILVINO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO GOMES SILVINO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00224/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JANDEVELTON GOMES RIPARDO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JANDEVELTON GOMES RIPARDO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00225/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ALBERTO DA SILVA CARMO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ALBERTO DA SILVA CARMO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00226/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO MARCELO DA COSTA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO MARCELO DA COSTA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00227/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ROMÁRIO NASCIMENTO COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ROMÁRIO NASCIMENTO COSTA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00228/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO WILLIAM DO NASCIMENTO COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO WILLIAM DO NASCIMENTO COSTA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00229/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). OLAVO DA SILVA LUCIO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e OLAVO DA SILVA LUCIO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00230/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ILDEFONSO CASSIANO DA SILVA NETO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ILDEFONSO CASSIANO DA SILVA NETO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00231/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César

Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). RICARDO DA SILVA LUCIO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RICARDO DA SILVA LUCIO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00232/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). DIEGO LIMA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e DIEGO LIMA DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00233/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO FERREIRA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00234/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). SÁVIO WESLEY SOUZA VIEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e SÁVIO WESLEY SOUZA VIEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00235/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA,

GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00236/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00237/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). GILMARIO DO NASCIMENTO FROTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e GILMARIO DO NASCIMENTO FROTA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00238/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). KLEBER DA SILVA CARMO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e KLEBER DA SILVA CARMO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00239/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão

Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). DÁRIO GOMES OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e DÁRIO GOMES OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00240/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIO SOUSA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIO SOUSA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00241/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARDONIO SILVA RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARDONIO SILVA RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00242/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VANDECLECIO VASCONCELOS OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VANDECLECIO VASCONCELOS OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00243/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila

Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VICENTE DE SOUZA ALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VICENTE DE SOUZA ALVES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00244/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOAO EVANGELISTA DE SOUSA NETO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOAO EVANGELISTA DE SOUSA NETO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00245/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ERIVAN SOUSA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ERIVAN SOUSA MENDES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00246/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO COSTA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO COSTA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00247/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DE SALES SILVA.

OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO DE SALES SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00248/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOAO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOAO RODRIGUES DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00249/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SALES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SALES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00250/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARCIANO SOUSA GONÇALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARCIANO SOUSA GONÇALVES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00251/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). PEDRO COSTA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e PEDRO COSTA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00252/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). TIAGO DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e TIAGO DOS SANTOS FERREIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00253/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO IVAN SILVA DE BRITO FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO IVAN SILVA DE BRITO FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00254/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANO LOPES DA SILVA FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ADRIANO LOPES DA SILVA FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00255/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a

prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00256/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00257/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO SANTIAGO ALCANTARA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO SANTIAGO ALCANTARA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00258/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LEONES PEREIRA LUCAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LEONES PEREIRA LUCAS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00259/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JEAN CARLOS DE ALMEIDA SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 15/06/2020 a 15/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 15 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JEAN CARLOS DE ALMEIDA SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00260/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ALAN JHONES NUNES PARDO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ALAN JHONES NUNES PARDO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00261/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA JESSICA ARAUJO DAMASCENO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANA JESSICA ARAUJO DAMASCENO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00262/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANDERSON DE FRANÇA ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANDERSON DE FRANÇA ARAÚJO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00263/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANDREZA MARIA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária

mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANDREZA MARIA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00264/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA CARLA DE SOUSA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIA CARLA DE SOUSA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00265/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO ALAN ALVES DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO ALAN ALVES DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00266/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIO LAÉRCIO DA LUZ SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTÔNIO LAÉRCIO DA LUZ SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00267/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO LEONARDO SOARES SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004,

de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ANTONIO LEONARDO SOARES SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00268/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BENEDITA FARIAS MARQUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BENEDITA FARIAS MARQUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00269/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BENEDITO JUCELIO BEZERRA ARRUDA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BENEDITO JUCELIO BEZERRA ARRUDA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00270/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BRENDO WANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BRENDO WANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00271/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). BRUNO DO NASCIMENTO RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de

2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e BRUNO DO NASCIMENTO RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00272/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). EDEVAN DE VASCONCELOS OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e EDEVAN DE VASCONCELOS OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00273/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ELINE MOURA CIPRIANO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ELINE MOURA CIPRIANO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00274/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00275/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). EMERSON FARIAS ARAUJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês,

compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e EMERSON FARIAS ARAUJO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00276/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). EMERSON SILVA SABINO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e EMERSON SILVA SABINO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00277/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). ERIVALDO MOREIRA GOMES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ERIVALDO MOREIRA GOMES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00278/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FELIPE COSTA CAMPOS DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FELIPE COSTA CAMPOS DE SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00279/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FELIPE LUIS DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual

período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FELIPE LUÍS DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00280/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FLAVIO DE LIMA VIEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FLAVIO DE LIMA VIEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00281/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO ANACLETO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ANTÔNIO ANACLETO DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00282/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO CARLOS SILVA ALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO CARLOS SILVA ALVES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00283/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DIEGO MORAIS FONTENELE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA:

Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO DIEGO MORAIS FONTENELE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00284/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO EBERTON DOS SANTOS PAULO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO EBERTON DOS SANTOS PAULO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00285/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00286/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ERNANES DOS SANTOS PAULO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO ERNANES DOS SANTOS PAULO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00287/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO FELIPE ALVES DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO FELIPE ALVES DASILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00288/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JONAS SILVA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JONAS SILVA DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00289/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00290/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO KLEBER DE SOUSA MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO KLEBER DE SOUSAMESQUITA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00291/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO MARCOS PINTO SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO MARCOS PINTO SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00292/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00293/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). GEOVANE DOS SANTOS DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e GEOVANE DOS SANTOS DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00294/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). GEYCIELLY ANDRADE DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e GEYCIELLY ANDRADE DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00295/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). IRANEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e IRANEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00296/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JAIMESON SILVA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JAIMESON SILVA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00297/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JERRE DEIFSON FIRMINO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JERRE DEIFSON FIRMINO DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00298/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOAQUIM ANDERSON ABEL DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOAQUIM ANDERSON ABEL DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00299/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ALDIR CAETANO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos,

Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE ALDIR CAETANO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00300/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ALOISIO CORDEIRO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSE ALOISIO CORDEIRO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00301/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ HENRIQUE DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e JOSÉ HENRIQUE DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00302/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). KELCIANA LINHARES ARAUJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e KELCIANA LINHARES ARAUJO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00303/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). KRYSLLA ENNE ROCHA SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e KRYSLLA ENNE ROCHA SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00304/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LAIDE MOITA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LAIDE MOITA DOS SANTOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00305/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LIDERBERGE SILVA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LIDERBERGE SILVA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00306/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LINDON JHONSON PAIXÃO DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LINDON JHONSON PAIXÃO DO NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00307/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCAS MARQUES DE ARAUJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês,

compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUCAS MARQUES DE ARAUJO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00308/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). LUIZ FELIPE DE VASCONCELOS TAVARES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e LUIZ FELIPE DE VASCONCELOS TAVARES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00309/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARCELO ARRUDA NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARCELO ARRUDA NASCIMENTO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00310/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00311/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FURTADO NETA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo

prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FURTADO NETA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00312/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DELAIDE DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA DELAIDE DO NASCIMENTO SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00313/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LUANA ARAGÃO DE HOLANDA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA LUANA ARAGÃO DE HOLANDA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00314/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LUCILENE ALVES RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA LUCILENE ALVES RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00315/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO MELO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês,

compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO MELO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00316/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MATHEUS PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MATHEUS PEREIRA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00317/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). MAURÍCIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e MAURÍCIO ALVES DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00318/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). NAIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e NAIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00319/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). NATANAEL LIMA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual

período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e NATANAEL LIMA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00320/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). ODAIR JOSE FIRMO OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e ODAIR JOSE FIRMO OLIVEIRA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00321/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). OVIDIO FERREIRA PORTELA FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e OVIDIO FERREIRA PORTELA FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00322/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAILTON DA COSTA MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAILTON DA COSTA MESQUITA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00323/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO DE SOUSA ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA:

Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAIMUNDO DE SOUSA ALBUQUERQUE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00324/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO FAGNER BARROS DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e RAIMUNDO FAGNER BARROS DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00325/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). SAMILE DE SOUZA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e SAMILE DE SOUZA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00326/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). TAMARA SALES CAVALCANTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loliola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e TAMARA SALES CAVALCANTE - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00327/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loliola. CONTRATADO(A): Sr(a). TENILDO AZEVEDO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos -

Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e TENILDO AZEVEDO DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00328/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). THIAGO GADELHA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e THIAGO GADELHA DA SILVA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00329/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). TIAGO ARAÚJO SOARES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e TIAGO ARAÚJO SOARES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00330/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). TICIANE TOMÁS FRANÇA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e TICIANE TOMÁS FRANÇA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00331/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VALTER DE SOUSA LEAL. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês,

compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VALTER DE SOUSA LEAL - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00332/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VANESSA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VANESSA SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00333/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VENICÍO BARBOZA LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VENICÍO BARBOZA LIMA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00334/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VICTORIA MARIA SILVA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretaria de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VICTORIA MARIA SILVA DE SOUSA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00335/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). VITÓRIA DIVINA MELO NUNES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual

período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e VITÓRIA DIVINA MELO NUNES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00336/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). WELLINGTON ALVES DUARTE FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e WELLINGTON ALVES DUARTE FILHO - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00337/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). WLADEMY RESPLANDE RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e WLADEMY RESPLANDE RODRIGUES - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00338/2020 - SESEP-SEGET. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, representa por seu titular Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, com interveniência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. CONTRATADO(A): Sr(a). YASMIN DUARTE DE LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de OPERADOR DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com carga horária mensal de 100 (cem) horas, conforme disposto na Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 2435, de 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de um mês, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/07/2020, prorrogável por igual período, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017. DATA: Sobral (CE), 25 de junho de 2020. ASSINAM: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretária de Serviços Públicos, Nargila Vidal Loiola - Representante da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e YASMIN DUARTE DE LIMA - Operador de Limpeza e Serviços Urbanos.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 64/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 03/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

por meio do Decreto nº 2.456, de 28 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 09, 19, 22, 29, 33, 38, 42, 47, 51, 56 e 60 previstos no edital nº 03/2020 - STDE, que dispõe da Ocupação de Espaço público para atividade de comercialização e prestação de serviços no parque da estação Belchior, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 05 de Julho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 65/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 005/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.456, de 28 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 10, 20, 23, 30, 34, 39, 43, 48, 52, 57 e 61 previstos no edital nº 005/2020 - STDE, que dispõe do Preenchimento de vagas existentes para comercialização e prestação de serviços na Praça do Empreendedor no Sumaré, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 05 de julho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 66/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 004/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.456, de 28 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 11, 21, 24, 31, 35, 40, 44, 49 53, 58 e 62 previstos no edital nº 004/2020 - STDE, que regulamenta a seleção de projetos para ocupação do Espaço de Coworking Municipal Nairo Guimarães Coelho, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11

de março de 2020, incluindo a seleção de projetos, bem como os prazos até o dia 05 de julho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 67/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SOBRAL. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.456, de 28 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 13, 18, 25, 36, 41, 45, 50, 54, 59 e 63 todos os eventos públicos ou privados nas dependências do Centro de Convenções até o dia 05 de julho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. § 1º Eventos de natureza correlata as discussões do combate ao novo coronavírus (covid-19) ou de combate a esta infecção humana serão autorizados pela autoridades sanitárias. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 17/2020 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 - GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1.684 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178. RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento do credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em prol do SAAE SOBRAL, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de Credenciamento será composta pelos seguintes membros: I - Vicente de Paulo Gomes Parente (PRESIDENTE) - Matrícula nº 120; II - Francisco Apoliano Gomes (MEMBRO) - Matrícula nº 10156; III - Osmarina de Azevedo Carneiro (MEMBRO) - Matrícula nº 283. Art. 3º O membro da Comissão de Credenciamento que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do credenciamento; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do inciso I, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º Comissão de Credenciamento, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital. Art. 5º Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 29 de junho de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO